

PORTARIA Nº 59/2022
de 27 de dezembro de 2022

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 059 /2022

Em 27/12 de 2022

Uirapuru T. C. Braga
Secretaria Geral

Declara inservíveis os bens móveis especificados nesta Portaria e dá outras providências.

O Sr. Gilmar Celso Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO que o patrimônio do Poder Legislativo composto de bens móveis e imóveis deve ser registrado na forma da Legislação e orientações do Tribunal de Contas de Mato Grosso, devendo ser mantido sobre a mais cuidadosa manutenção, guarda e conservação para que possa ficar à disposição e uso pelo máximo de tempo possível e, com a devida eficácia e eficiência, sendo que, deve ser retirado do controle patrimonial quando não possuir mais condições de uso devido ao desgaste excessivo, tecnologicamente ultrapassado, defeituoso e, quando não cumpre mais com sua função por qualquer situação que se possa apresentar, bem como, economicamente inviável em sua manutenção e guarda;

CONSIDERANDO que todos os bens referidos foram levantados e devidamente vistoriados pela Comissão de Avaliação Patrimonial da Câmara Municipal de Brasnorte instituída pela Portaria Nº. 003/2022 de 03 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Legislativa expressa por meio do Parecer Nº 093/2022 em que opina pela viabilidade da baixa patrimonial dos bens;

Resolve:

Art. 1º - Declara como inservíveis para o serviço público os bens móveis abaixo relacionados, pertencentes à Câmara Municipal de Brasnorte – MT, por se encontrarem em desuso e/ou em situação precária para uso, conforme Relatório da Comissão de Avaliação Patrimonial.

ITEM	PLACA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
01	759	442	MONITOR LCD 18.5"	02 – Secretaria Geral
02	960	643	IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL LASER	03 – Contabilidade
03	982	666	CPU SPACE CORE I5/HD 500GB + MONITOR	39 – Administrativo 2
04	296	69	CADEIRA FIXA TECIDO CINZA	16 - Recepção
05	297	240	CADEIRA FIXA TECIDO CINZA	16 - Recepção
06	567	51	CADEIRA GIRATÓRIA TECIDO AZUL	39 – Administrativo 2
07	538	160	BEBEDOURO DE ÁGUA C/ 02	23 – Corredor



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



			TORNEIRA MARCA MASTERFRIO	
08	488	207	CADEIRA FIXA TECIDO AZUL	05 – Sala 04
09	523	177	CADEIRA FIXA TECIDO AZUL	05 – Sala 04
10	501	222	CADEIRA FIXA TECIDO AZUL	06 – Sala 07
11	508	195	CADEIRA FIXA TECIDO AZUL	06 – Sala 07
12	478	212	CADEIRA FIXA TECIDO AZUL	8 – Sala 02
13	494	168	CADEIRA FIXA TECIDO AZUL	8 – Sala 02
14	328	233	CADEIRA FIXA TECIDO AZUL	29 – Sala 03
15	514	230	CADEIRA FIXA TECIDO AZUL	30 – Sala 06
16	522	187	CADEIRA FIXA TECIDO AZUL	30 – Sala 06
17	529	196	CADEIRA FIXA TECIDO AZUL	30 – Sala 06
18	327	232	CADEIRA FIXA TECIDO AZUL	32 – Sala 05
19	516	176	CADEIRA FIXA TECIDO AZUL	32 – Sala 05
20	479	167	CADEIRA FIXA TECIDO AZUL	33 – Sala 08
21	487	223	CADEIRA FIXA TECIDO AZUL	33 – Sala 08
22	509	206	CADEIRA FIXA TECIDO AZUL	35 - Depósito

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2022 (Dois mil e vinte e dois).


Gilmar Ceiso Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 27/12/2022
